



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 13 de setembro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4364



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 138/2024)	3
PORTARIA (Nº 139/2024)	4
PORTARIA (Nº 140/2024)	5
GP - GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 082/2024)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 083/2024)	9
PORTARIA (Nº 177/2024)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2021)	13
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90109/2024)	42
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90106/2024)	43
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024)	44
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90108/2024)	45
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90098/2024)	46
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	47
LICITAÇÕES E CONTRATOS	47

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 13 de setembro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4364

SUMÁRIO



QR CODE

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021)	47
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	48
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2187/2024)	48
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024)	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024)	50
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2024)	68
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023)	69

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 138/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP Nº. 138, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
MARCILDO DOS SANTOS
SACRAMENTO e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **MARCILDO DOS SANTOS SACRAMENTO**, cargo de Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 662138, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 16 de setembro de 2024 e findará em 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 139/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP Nº. 139, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

*Conceder licença prêmio à servidora
Sra. ANA NILCE SANTOS DE JESUS
ANDRADE e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ANA NILCE SANTOS DE JESUS ANDRADE**, cargo de Enfermeira, matrícula nº 662379, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 18 de setembro de 2024 e findará em 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 140/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP Nº. 140, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

*Conceder licença prêmio à servidora
Sra. GEZIANE AGUIDO SOARES e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **GEZIANE AGUIDO SOARES**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 29621, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 18 de setembro de 2024 e findará em 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2024

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 082/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 82/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 829.617,65 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.700,00	
	Soma da Ação:	26.700,00	
	Soma da Unidade:	26.700,00	
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.000,00	
	Soma da Ação:	448.000,00	
	Soma da Unidade:	448.000,00	
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00	
33903400 - 15010000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	55.445,00	
33903500 - 15010000	Serviços de Consultoria	36.800,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.140,00	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.500,00	
	Soma da Ação:	162.885,00	
	Soma da Unidade:	162.885,00	
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.000,00	
	Soma da Ação:	11.000,00	
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
44905200 - 15010000	Equipamentos e Material Permanente	3.165,15	
	Soma da Ação:	3.165,15	
	Soma da Unidade:	19.165,15	
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.550,00	
	Soma da Ação:	49.550,00	
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.040,00	
	Soma da Ação:	9.040,00	
	Soma da Unidade:	58.590,00	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	24.200,00	
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	9.600,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	6.441,06	
	Soma da Ação:	40.241,06	
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.000,00	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	340,00	
	Soma da Ação:	25.340,00	
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.600,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 82/2024

		Soma da Ação:	12.600,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	83.181,06
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOlhIMENTO - CRIADAS		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		88,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.308,44
		Soma da Ação:	13.396,44
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
		Soma da Ação:	12.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.700,00
		Soma da Ação:	5.700,00
		Soma da Unidade:	31.096,44
		Total Geral:	829.617,65
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
0301	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.140,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
		Soma da Ação:	10.640,00
		Soma da Unidade:	10.640,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1004	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.400,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		1.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.700,00
		Soma da Ação:	26.700,00
2017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
2019	MANUTENÇÃO DA ZELADORIA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903400 - 15010000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		142.245,00
		Soma da Ação:	142.245,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.165,15
		Soma da Ação:	3.165,15
		Soma da Unidade:	188.110,15
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2016	PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria		10.590,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 82/2024

33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	18.590,00
	Soma da Unidade:	58.590,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	7.600,00
	Soma da Ação:	7.600,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	6.441,06
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.800,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	340,00
	Soma da Ação:	40.581,06
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	83.181,06
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLOHIMENTO - CRIADS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	3.396,44
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
	Soma da Ação:	9.096,44
	Soma da Unidade:	31.096,44
1201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
8801	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2073	ENCARGOS COM O PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	448.000,00
	Soma da Ação:	448.000,00
	Soma da Unidade:	448.000,00
	Total Geral:	829.617,65

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 083/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 83/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 591.880,92
(QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS
E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		75,00
		Soma da Ação:	75,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903400 - 16210000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)			
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO			
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2045 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	562.075,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		905,92
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.900,00
		Soma da Ação:	9.805,92
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	29.805,92
		Total Geral:	591.880,92

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção		75,00
		Soma da Ação:	75,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2045 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - 15001002	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	562.075,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
33901400 - 16600000	Diárias - Civil		905,92
33903000 - 16610000	Material de Consumo		8.900,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 83/2024		
	Soma da Ação:	9.805,92
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	29.805,92
	Total Geral:	591.880,92

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 177/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 177 DE 013 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão de vistoria, avaliação e realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de vistoria, avaliação e realização de leilão municipal, com o fim especial de vistoriar e alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município, na modalidade leilão:

- 1.1. Marisonia Caldas Almeida, na qualidade de Presidente;
- 1.2. Regiane Santana Brandão dos Santos, na qualidade de Secretário;
- 1.3. Evanilda Souza da Silva Pereira, na qualidade de membro.

Art. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, ainda, auxiliar o Sr. Prefeito, quando da homologação do valor da avaliação, bem como finalizar os trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. A Comissão produzirá e cumprirá na íntegra o Edital do leilão, com autonomia e competência para:

- I - Para relacionar, conferir, corrigir descrição de bens móveis diversos disponibilizados a alienação;
- II - Realizar a avaliação dos bens, ou homologar a avaliação oficial apresentada pelo leiloeiro;
- III - A tender as formalidades junto ao TCM-BA;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

IV - Cumprir os prazos definidos, publicando aviso de leilão e seu resultado na imprensa oficial, V - Dar baixa do número do chassi/motor/documento, junto ao Detran, de veículos vendidos como sucatas;

VI - Fazer comunicação de vendas ao Detran e respectivas transferências de propriedade de veículos;

VII - Decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos no leilão;

VIII - Cobrar arrematantes, conferir e confirmar pagamentos das arrematações;

IX - Liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos;

X - Anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências;

XI - Prestar informações, esclarecer dúvidas ou omissões, e julgar recursos de licitantes;

XII - Antes, durante e após o leilão, prestar informações e esclarecimentos a administração superior;

XIII - Demais atos que preserve a transparência e o aperfeiçoamento do leilão;
Parágrafo único. A Comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 16.977/2024; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 121/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DEMANDADOS PELO CONTRATANTE. FIRMADO EM 06/10/2021, COM A EMPRESA ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 15.571.543/0001-36; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO LUCAS ANDRADE PRADO.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.336/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **06** dias do mês de **setembro** de **2024**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2024**, conforme ato publicado em **23/08/2024** e homologada em **12/09/2024**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.634.142/0001-43**, com sede na Povoado Baitinga, Nº10, **Zona rural**, CEP **45.300-000**, no Município de **Amargosa**, neste ato representada pelo(a) Sr(a).Franklin Silva Magalhães, através de contrato social, portador(a) da Cédula de Identidade 01xxxxxx-08 e CPF nº 094.xxx.xxx-04, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Eventos Artísticos, festivos, educacionais e etc., a fim de atender as demandas das secretarias municipais**, de acordo com as especificações constantes no edital de Pregão Presencial nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	LOCAÇÃO DE ARMAÇÃO BOXTRUS Q30 PARA INSTALAÇÃO DE LONAS (BACKDROP) EM EVENTOS. TAMANHO APROXIMADO DE 12M2.	DIÁRIA	10	R\$ 1.000,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA BOX TRUSS P-30 COM COBERTURA EM LONA SANTOLDO ANTICHAMAS TRANSLUCIDA MEDINDO 10X8M	DIÁRIA	10	R\$ 4.000,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA BOX TRUSS P-30 COM COBERTURA EM LONA SANTOLDO ANTICHAMAS TRANSLUCIDA MEDINDO 14X12M.	DIÁRIA	10	R\$ 5.999,00
4	LOCAÇÃO DE TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA MEDINDO 4X4M	DIÁRIA	50	R\$ 300,00
5	LOCAÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA MEDINDO 5X5M (Mínimo de 02 diárias)	DIÁRIA	70	R\$ 450,00
6	LOCAÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA MEDINDO 5X5M	DIÁRIA	70	R\$ 350,00
7	LOCAÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA MEDINDO 3X3M	DIÁRIA	70	R\$ 280,00
8	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA BOX TRUSS P-30 E P-50 COM COBERTURA EM LONA SANTOLDO ANTICHAMAS PRETA MEDINDO 22X14M	DIÁRIA	6	R\$ 9.000,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

9	LOCAÇÃO DE PALCO EM DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE BOXTRUSS (ALUMÍNIO), TETO EM BOXTRUSS P50 E COLUNAS EM P30, MEDINDO 14,0 METROS DE COMPRIMENTO, 12,00 METROS DE PROFUNDIDADE E 9 METROS DE ALTURA. IMPLANTADO A 2,0 METROS DE ALTURA COM PISO EM PLACAS METALICAS NA EXPESSURA DE 100 MILIMETROS FORRADO COM GRAMA SINTETICA; GUARDA CORPO COM 1,00 METRO DE ALTURA, COBERTURA EM LONA SANTOLDO ANTICHAMA NA COR PRETA , LATERAIS E FUNDO DE PALCO EM LONA SANTOLDO ANTICHAMAS NAS CORES PRETA; ESCADA COM NO MINIMO 1,60 METROS DE LARGURA COM 02 (DUAS) TORRES LATERAIS PARA FIXAÇÃO DE SOM, COM AREA DE SERVICO LADO DIREITO COM A MESMA ESTRUTURA BOXTRUSS PISO DA MESMA ALTURA DO PALCO MEDINDO 10 METROS X 4 METROS COM PAMPA PARA CARGA E DESCARGA, HAUSE MIX EM BOX TRUSS P30 COM AS MEDIDAS INTERNAS 5 METROS X 5 METROS ALTURA DE 3 METROS IMPLANTADO A 30CM DO SOLO FECHADA AS LATERAIS E O FUNDO COM GUARDA CORPO E LONAS TRANSPARENTE Obs: O PALCO DEVERA ESTA PRONTO 48 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.	DIÁRIA	12	R\$ 12.000,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO EM DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE BOXTRUSS (ALUMÍNIO), TETO EM BOXTRUSS P30 E COLUNAS EM P30, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, 6 METROS DE PROFUNDIDADE E 8 METROS DE ALTURA; PISO IMPLANTADO A 2 METROS DE ALTURA COMPOSTO POR PLACAS METALICAS COM A EXPESSURA DE 100 MILIMETROS; GUARDA CORPO COM 1 METRO DE ALTURA; ESCADA COM 10 DEGRAUS E NO MINIMO 1,60 DE LARGURA E GUARDA CORPO; COBERTURA EM LONA SANTOLDO ANTICHAMA NA COR TRANSPARENTE , LATERAIS E FUNDO DE PALCO EM LONA SANTOLDO ANTICHAMAS NAS CORES TRANSPARENTE COM 02 (DUAS) TORRES LATERAIS PARA FIXAÇÃO DE SOM. COM HAUSE MIX EM BOX TRUSS P-30 COM AS MEDIDAS INTERNAS 4 X 4 METROS COBERTO COM LONA SANTOLDO BRANCA IMPLANTADO A 30 CENTIMETROS DO SOLO COM LATERAIS E FUNDO FECHADA COM GUARDA CORPO E LONA TRANSPARENTE. Obs: O PALCO DEVERA ESTA PRONTO 48 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.	DIÁRIA	12	R\$ 8.000,00
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 40 BEAM 9R; 24 MAC AURA; 20 ATOMIC RGB; 20 PAR LED RGB; 12 COB 200W; 8 MINI BRUT 4 LAMPADAS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA; 1 CONSOLE GRAND MA2. Obs: o sistema deverá esta pronto 8 horas antes do inicio do evento.	DIÁRIA	12	R\$ 11.686,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 24 BEAM 9R; 16 MAC AURA; 12 ATOMIC RGB; 12 PAR LED RGB; 8 COB 200W; 4 MINI BRUT 4 LAMPADAS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA; 1 CONSOLE GRAND MA2. Obs: o sistema deverá esta pronto 8 horas antes do inicio do evento.	DIÁRIA	12	
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY COM 4 CAIXAS POR LADO(CAIXAS ORIGINAIS, NÃO SERA ACEITO COPIA NEM PROJETOS CASEIROS) COM SUPORTE PARA IÇAMENTO DAS CAIXAS,COM 16 SUB GRAVES, 2 FRONT FILL, COM 2 MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CANAIS DE SAÍDA, MULT CABO COM 40M COM SPIRT, SIDE L E R COM 3 VIAS PROCESSADO, NO MÍNIMO 8 MONITORES 12 FONES COM AMPLIFICADORES E CABOS, SUB PARA RETORNO DE BATERIA, AMPLIFICADOR GUITARRA, AMPLIFICADOR CONTRA BAIXO (SET 4X10 + 1X15), BATERIA COM BUMBO, TONS 1,2,3 E SURDO, CENTRAL DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA COM SAÍDAS ESTABILIZADAS 110V E 220V COMUNICAÇÃO HOUSEMIX PARA O PALCO, APARELHO COM DISPOSITIVO PARA REPRODUÇÃO DE CD, DVD, PEN DRIVE PARA EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E ACADÊMICOS COM INSTALAÇÃO NA ZONAS URBANA OU RURAL DESTE MUNICÍPIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (PEDESTAIS, CABOS, DIRECT BOX, MICROFONES COM E SEM. Obs: o sistema deverá esta pronto 8 horas antes do inicio do evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.600,00
14	Sonorização SISTEMA - LS AUDIO SLINPEC - JBL VERTEC - RCF HDL - NORTON LARGE FORMAT - FZ LINHA J - MACHINE FUTURE OU SIMILAR SUPERIOR PA • 16 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (8 + 8) - 2 LOW 10 900WRMS - 2 MID LOW 10" 800WRMS + 2 MID HIGH 1,4" 200WRMS - 2 HIGH 1" 140WRMS SPL 132 dB; • 04 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (FRONT FILL) - 2 MID 10" 900WRMS + 2 HIGH 1,4" 200WRMS - SPL 132 dB; • 16 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2) - 2 SUB 18" 2600WRMS - SPL 145 dB, 2 TORRES DE DELAY CAIXA ACUSTICA LINE ARRAY - 2 MID 10" 900WRMS + 2 HIGH 1,4" 200WRMS - SPL 132 dB 8 UNIDADES EM CADA TORRE; CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY - 2 SUB 18" 2600WRMS - SPL 145 dB 4 UNIDADES EM CADA TORRE: TORRE COM 8 METROS DE ALTURA COM SUPORTE PARA IÇAMENTO. ; • 01 Sistema de Amplificação adequado para todo o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 Console PA - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 16 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e	DIÁRIA	10	R\$ 13.000,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos. MONITOR/SIDE • 01 Console MONITOR - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 24 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos. • SUB BATERIA - 01 CAIXA ACÚSTICA - 1 SUB 18" 1300WRMS; • MONITORES - 08 CAIXA ACÚSTICA - 1 MID 12" + 1 HIGH 1,5 - 1000WRMS; • 01 Sistema de Amplificação adequado para o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM CABEÇOTE Potência de saída RMS: 300- Watts x 2/900 (mono-ponte @ 8 Ohms) - Potência de saída RMS: 490-Watts x 2/1200 (mono-ponte @ 4 Ohms) - Potência de saída RMS (2 Ohms): 600-Watts x 2 - Pré-amplificador: Válvulas (3 x 12AX7) Amplificador de potência: Controles de tom de estado sólido : Controle de tom médio de 3 bandas: EQ gráfico de 5 posições : Sim, Reforços ultrabaixos/altos de 9 bandas: Sim Saída de linha balanceada: Sim x 2 Pré /Post com Loop de Efeitos de Nível : Sim x 2 Saída de Pré-amplificador/Entrada de Amplificador de Potência: Sim x 2 Dimensões (L x A x P polegadas): 19 x 5,6 x 15,5 Peso: 39,5 libras + Caixa com Drivers LF: 8 x 10" Bobina de voz: 2" Peso do ímã (cada): 30 oz RMS Manipulação de energia: 2 x 400-Watts (Estéreo) Manipulação de energia RMS: 800-Watts (Mono) Resposta de frequência (-3dB): 58Hz - 5kHz Baixa Frequência			
--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

Utilizável (-10dB): 40Hz Impedância Nominal: 2 x 8 Ohms (Estéreo) Impedância Nominal: 4 Ohms (Mono) Sensibilidade: 100dB - SPL Máximo: 130dB. • 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA - Número de canais: 2 - Potência total: 85W - Tamanho do alto-falante: 2 x 12 " - Válvulas de pré-amplificação: 4 x 12AX7, 2 x 12AT7 - Válvulas: 4 x 6L6 - Ressonância: sim - EQ: 3 bandas - Entradas: 2 x 1/4 "(normal), 2 x 1/4" (vibrato) - Saídas: 2 x 1/4 "(alto-falante) - Footswitch I / O: 1 x 1/4 "(reverberação, vibrato) - Pedal incluído: Sim, pedal de 2 botões - Material de construção: Contraplacado de bétula com tolex preto. • 12 DIRECT BOX PASSIVO - Impedância de entrada: 20k Ohms - Impedância de saída: 150 Ohms - Resposta de frequência: 20 Hz a 20kHz - Jacks paralelos de entrada/saída 1/4" - Dimensões (A x L x P): 5,0 x 9,2 x 12,5 cm - Peso: 0,254kg • 04 DIRECT BOX ATIVO - - Bateria interna que desliga automaticamente quando a phantom power é conectada - Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3,000 Watts - Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50 Db - Chave de Lift (aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento - Case de alumínio robusto - Cantoneiras de borracha para fácil empilhamento - Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico. MICROFONES • 02 MICROFONES SEM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Sistemas simultâneos por banda: Até 12 - Analógico / Digital: Analógico - Faixa de frequência: 512-542 MHz - Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão - Resposta de frequência: 50Hz-20kHz - Microfone Incluído: sim - Seleção de canal: Auto Microfone - Tipo: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 50Hz			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

-17kHzTransmissor - Fator de forma: Portátil - Faixa Dinâmica: 100dB (ponderado A) - Recurso Mudo: sim - Tipo de bateria: 2 x AA - Vida útil da bateria: Até 14 horas- Dimensões: 2,5x 4,3 x 0,8 - Peso: 0,48 libras. - Destinatário: Tipo: Rack mount Receptor - Montável em rack: sim - Espaços de rack: Meia cremalheira - Exibe: LCD- Saídas: 1 x XLR, 1 x 1/4 - Fonte de alimentação: Fonte de alimentação 12-15V DC • 12 MICROFONES COM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Tipo de microfone: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 50Hz-15kHz - SPL máximo: 94dB SPL - Impedância de saída: 150 ohms - Sensibilidade: -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. • 12 MICROFONES COM FIO (INSTRUMENTOS) - Modelo/Tipo: SM57 - Tipo de microfone: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide- Resposta de frequência: 40Hz-15kHz - Impedância de saída: 150 ohms • 02 MICROFONES COM FIO (OVER) - Modelo/Tipo: SM81- Tipo de microfone: Condensador - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 20Hz-20kHz- SPL máximo: 136dB (146dB com Pad) - Impedância de saída: 150 ohms - Uma relação sinal-ruído: 78dB - Auto-ruído: 16dB (ponderado A) - Filtro de corte baixo: 80 Hz (-18 dB / oitava), 100 Hz (-6 dB / oitava)- Pads: -10dB - Conector: XLR - Fonte de energia: Phantom Power 12-52V • 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA - Número de microfones: 7 - Modelos incluídos: 1 x PGA52, 1 x PGA 57, 2 x PGA81, 3 x PGA56 - Tipo de microfone: Dinâmico (PGA52, PGA56, PGA57), Condensador (PGA81) - Padrão Polar: Cardioide - SPL máximo: 129,5dB SPL (PGA81) - CABOS 48 Cabos XLR (Macho/Fêmea) de Diversos Tamanhos; • 20 Cabos P10 Mono de Diversos Tamanhos; • 04 Cabos P10 Estéreo de Diversos Tamanhos;			
--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

• 01 Multi cabo de 56 vias Split no CASE – 50 Metros entre Palco e House Mix; • 01 Subsnake de 12 vias – 12 metros; • 01 Subsnake de 12 vias – 12 metros com Bandeja; • Diversas opções de cabos para ligação do sistema e intercorrências. ENERGIA 07 Sonorização SISTEMA - LS AUDIO SLINPEC - JBL VERTEC - RCF HDL - NORTON LARGE FORMAT - FZ LINHA J - MACHINE FUTURE OU SIMILAR SUPERIOR PA • 16 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (8 + 8) – 2 LOW 10 900WRMS - 2 MID LOW 10" 800WRMS + 2 MID HIGH 1,4" 200WRMS – 2 HIGH 1" 140WRMS SPL 132 dB; • 04 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (FRONT FILL) – 2 MID 10" 900WRMS + 2 HIGH 1,4" 200WRMS – SPL 132 dB; • 16 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2) – 2 SUB 18" 2600WRMS – SPL 145 dB, 2 TORRES DE DELAY CAIXA ACUSTICA LINE ARRAY – 2 MID 10" 900WRMS + 2 HIGH 1,4" 200WRMS – SPL 132 dB 8 UNIDADES EM CADA TORRE; CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY – 2 SUB 18" 2600WRMS – SPL 145 dB 4 UNIDADES EM CADA TORRE: TORRE COM 8 METROS DE ALTURA COM SUPORTE PARA IÇAMENTO. • 01 Sistema de Amplificação adequado para todo o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 Console PA - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 16 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos.			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

MONITOR/SIDE • 01 Console MONITOR - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 24 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos. • SUB BATERIA - 01 CAIXA ACÚSTICA - 1 SUB 18" 1300WRMS; • MONITORES - 08 CAIXA ACÚSTICA - 1 MID 12" + 1 HIGH 1,5 - 1000WRMS; • 01 Sistema de Amplificação adequado para o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM CABEÇOTE Potência de saída RMS: 300-Watts x 2/900 (mono-ponte @ 8 Ohms) - Potência de saída RMS: 490-Watts x 2/1200 (mono-ponte @ 4 Ohms) - Potência de saída RMS (2 Ohms): 600-Watts x 2 - Pré-amplificador: Válvulas (3 x 12AX7) Amplificador de potência: Controles de tom de estado sólido : Controle de tom médio de 3 bandas: EQ gráfico de 5 posições : Sim, Reforços ultrabaixos/altos de 9 bandas: Sim Saída de linha balanceada: Sim x 2 Pré /Post com Loop de Efeitos de Nível : Sim x 2 Saída de Pré-amplificador/Entrada de Amplificador de Potência: Sim x 2 Dimensões (L x A x P polegadas): 19 x 5,6 x 15,5 Peso: 39,5 libras + Caixa com Drivers LF: 8 x 10" Bobina de voz: 2" Peso do ímã (cada): 30 oz RMS Manipulação de energia: 2 x 400-Watts (Estéreo) Manipulação de energia RMS: 800-Watts (Mono) Resposta de frequência (-3dB): 58Hz -			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

5kHz Baixa Frequência Utilizável (-10dB): 40Hz Impedância Nominal: 2 x 8 Ohms (Estéreo) Impedância Nominal: 4 Ohms (Mono) Sensibilidade: 100dB - SPL Máximo: 130dB. • 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA - Número de canais: 2 - Potência total: 85W - Tamanho do alto-falante: 2 x 12 " - Válvulas de pré-amplificação: 4 x 12AX7, 2 x 12AT7 Válvulas: 4 x 6L6 - Ressonância: sim - EQ: 3 bandas - Entradas: 2 x 1/4 "(normal), 2 x 1/4" (vibrato) - Saídas: 2 x 1/4 "(alto-falante) - Footswitch I / O: 1 x 1/4 "(reverberação, vibrato) - Pedal incluído: Sim, pedal de 2 botões - Material de construção: Contraplacado de bétula com tolex preto. • 12 DIRECT BOX PASSIVO - Impedância de entrada: 20k Ohms - Impedância de saída: 150 Ohms - Resposta de frequência: 20 Hz a 20kHz - Jacks paralelos de entrada/saída 1/4" - Dimensões (A x L x P): 5,0 x 9,2 x 12,5 cm - Peso: 0,254kg • 04 DIRECT BOX ATIVO - - Bateria interna que desliga automaticamente quando a phantom power é conectada - Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3,000 Watts - Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50 Db - Chave de Lift (aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento - Case de alumínio robusto - Cantoneiras de borracha para fácil empilhamento - Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico. MICROFONES • 02 MICROFONES SEM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Sistemas simultâneos por banda: Até 12 - Analógico / Digital: Analógico - Faixa de frequência: 512-542 MHz - Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão - Resposta de frequência: 50Hz-20kHz - Microfone Incluído: sim - Seleção de canal: Auto Microfone - Tipo: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

- Resposta de frequência: 50Hz-17kHz Transmissor - Fator de forma: Portátil - Faixa Dinâmica: 100dB (ponderado A) - Recurso Mudo: sim - Tipo de bateria: 2 x AA - Vida útil da bateria: Até 14 horas- Dimensões: 2,5x 4,3 x 0,8 - Peso: 0,48 libras. - Destinatário: Tipo: Rack mount Receptor - Montável em rack: sim - Espaços de rack: Meia cremalheira - Exibe: LCD- Saídas: 1 x XLR, 1 x 1/4 - Fonte de alimentação: Fonte de alimentação 12-15V DC • 12 MICROFONES COM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Tipo de microfone: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 50Hz-15kHz - SPL máximo: 94dB SPL - Impedância de saída: 150 ohms - Sensibilidade: -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. • 12 MICROFONES COM FIO (INSTRUMENTOS) - Modelo/Tipo: SM57 - Tipo de microfone: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide- Resposta de frequência: 40Hz-15kHz - Impedância de saída: 150 ohms • 02 MICROFONES COM FIO (OVER) - Modelo/Tipo: SM81- Tipo de microfone: Condensador - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 20Hz-20kHz- SPL máximo: 136dB (146dB com Pad) - Impedância de saída: 150 ohms - Uma relação sinal-ruído: 78dB - Auto-ruído: 16dB (ponderado A) - Filtro de corte baixo: 80 Hz (-18 dB / oitava), 100 Hz (-6 dB / oitava)- Pads: -10dB - Conector: XLR - Fonte de energia: Phantom Power 12-52V • 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA - Número de microfones: 7 - Modelos incluídos: 1 x PGA52, 1 x PGA 57, 2 x PGA81, 3 x PGA56 - Tipo de microfone: Dinâmico (PGA52, PGA56, PGA57), Condensador (PGA81) - Padrão Polar: Cardioide - SPL máximo: 129,5dB SPL (PGA81) - CABOS 48 Cabos XLR (Macho/Fêmea) de Diversos Tamanhos; • 20 Cabos P10 Mono de Diversos Tamanhos;			
--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

	• 04 Cabos P10 Estéreo de Diversos Tamanhos; • 01 Multi cabo de 56 vias Split no CASE – 50 Metros entre Palco e House Mix; • 01 Subsnake de 12 vias – 12 metros; • 01 Subsnake de 12 vias – 12 metros com Bandeja; • Diversas opções de cabos para ligação do sistema e intercorrências. ENERGIA • 01 MAIN POWER - Operam somente em redes elétricas trifásicas, e podem ser ligados nos tipos estrela 380VD/220VY, 220VD/127VY ou em redes delta aterrado com tensões de 220VD/110VY. Possuem operação assistida por microcomputador capaz de identificar automaticamente o tipo da rede elétrica e se ajustar a ela. Contam com uma série de proteções que auxiliam o usuário nas etapas de conexão com a rede elétrica e acionamento do sistema. Voltímetros precisos mostram a tensão dos três circuitos Δ e dos 3 Y simultaneamente. Testador de AC analógico informa se a rede elétrica e o aterramento estão presentes e se foram ligados corretamente. Entrada do tipo CEE de 63A de 5 polos com capacidade de 42kW contínuos e picos de 208kW por até 1s. • 03 Régua de AC com 6 tomadas 10A – 220v; • 10 Régua de AC com 6 tomadas 10A – 110v; OUTROS • 25 Pedestais para Microfone; • 06 Clamp/Garra para Micro fonação de Bateria e/ou Percussão. Passa cabo 5 canaletas 4040 com 45 metros. OBS: O SISTEMA DEVERA ESTA DEVIDAMENTE PRONTO PARA USO 8 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.			
15	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E ACADÊMICOS DE 4 CAIXAS GRAVES, 4 CAIXAS LINE ARRAY ORIGINAL COM NO MÍNIMO 6 MONITORES PARA RETORNO (MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, SISTEMA COM PROCESSADOR DIGITAL APARELHO COM DISPOSITIVO PARA REPRODUÇÃO DE CD, DVD, PEN DRIVE) COM INSTALAÇÃO NA ZONAS URBANA OU RURAL DESTE MUNICÍPIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (CABOS, PEDESTAIS, MICROFONES COM E SEM FIO DIRECT BOX QUE ATENDA A QUANTIDADE DE CANAIS), BEM COMO OPERADOR DE SOM POR CONTA DA CONTRATADA . Obs: o sistema deverá estar pronto 4 horas antes do início do evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.000,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

16	LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 12 BEAM 9R; 10 MAC AURA; 8 ATOMIC RGB; 8 PAR LED RGB; 4 COB 200W; 2 MINI BRUT 4 LAMPADAS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA; 1 CONSOLE GRAND WING	DIÁRIA	15	R\$ 4.334,00
17	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO COM 12 TORRES DE 3 METROS BOX TRUSS P-30; 6 PÉS BOX TRUSS 60X60; 6 PAU DE CARGA; 6 TALHAS 6 METROS DE ELEVAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1 TONELADA; 6 SLEEV P-50/30; 10 TORRES BOX TRUSS P-50 DE 4 METROS; 19 TORRES BOX TRUSS P-30 DE 2 METROS; 1 TORRE BOX TRUSS P-30 0,60 METROS. Obs: o sistema deverá estar pronto 36 horas antes do início do evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.500,00
18	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY COM 2 CAIXAS POR LADO (CAIXAS ORIGINAIS, NÃO SERÁ ACEITO COPIA NEM PROJETOS CASEIROS) COM SUPORTE PARA IÇAMENTO DAS CAIXAS, COM 8 SUBGRAVES COM 2 MESAS DIGITAIS DE NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, MULT CABO 30 METROS COM SPIRT, APARELHO COM DISPOSITIVO PARA REPRODUÇÃO DE CD, DVD, PEN DRIVE PARA EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E ACADÊMICOS COM NO MÍNIMO 8 MONITORES ATIVO OU PASSIVO, AMPLIFICADOR GUITARRA, AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO, COM INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA OU RURAL DESTE MUNICÍPIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (PEDESTAIS, CABOS, DIRECT BOX, MICROFONES COM E SEM FIO E ETC.), BEM COMO OPERADOR DE SOM POR CONTA DA CONTRATADA. Obs: o sistema deverá estar pronto 4 horas antes do início do evento.	DIÁRIA	15	R\$ 3.200,00
19	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E ACADÊMICOS DE 2 GRAVES COM NO MÍNIMO 4 MONITORES PARA RETORNO (MESA DE SOM DIGITAL NO MÍNIMO DE 16 CANAIS DE ENTRADA E 6 CANAIS DE SAÍDA, APARELHO COM DISPOSITIVO PARA REPRODUÇÃO CD, DVD, PEN DRIVE) COM INSTALAÇÃO NA ZONAS URBANA OU RURAL DESTE MUNICÍPIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (CABOS, PEDESTAIS, MICROFONES COM E SEM FIO E ETC.), BEM COMO OPERADOR DE SOM POR CONTA DA CONTRATADA. Obs: o sistema deverá estar pronto 2 horas antes do início do evento.	DIÁRIA	20	R\$ 1.600,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

20	LOCAÇÃO DE BACK LINE 10 VIAS. 2 VIAS SEM FIO RANGE FREQUENCIA PERMITIDO PELA ANATEL (2 TRANSMISSORES E 02 BODYPACKS); 8 VIAS COM FIO (8 BODYPACK COM CONEXAO ENTRADA XLR E SAIDA P2 E P10 ESTEREO COM CONTROLE DE VOLUME); SUB SNAKE 8 VIAS 15 METROS; 8 CABOS XLR 10 METROS; MULTCABO 8 VIAS CONEXÃO NA CONSOLE.	DIÁRIA	20	R\$ 2.800,00
21	Sonorização SISTEMA - LS AUDIO SLINPEC - JBL VERTEC - RCF HDL - NORTON LARGE FORMAT - FZ LINHA J - MACHINE FUTURE OU SIMILAR SUPERIOR PA • 24 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (12 + 12) - 2 LOW 10 900WRMS - 2 MID LOW 10" 800WRMS + 2 MID HIGH 1,4" 200WRMS - 2 HIGH 1" 140WRMS SPL 132 dB; • 04 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (FRONT FILL) - 2 MID 10" 900WRMS + 2 HIGH 1,4" 200WRMS - SPL 132 dB; • 24 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (4 + 4 + 4 + 4 + 4 + 4) - 2 SUB 18" 2600WRMS - SPL 145 dB ;• 01 Sistema de Amplificação adequado para o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 Console PA - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 16 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos. MONITOR/SIDE • 01 Console MONITOR - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 24 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada	DIÁRIA	10	R\$ 15.000,0

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos. • SUB BATERIA - 01 CAIXA ACÚSTICA - 1 SUB 18" 1300WRMS; • MONITORES - 08 - CAIXA ACÚSTICA - 1 MID 12" + 1 HIGH 1,5 - 1000WRMS; • 01 Sistema de Amplificação adequado para o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM CABEÇOTE Potência de saída RMS: 300-Watts x 2/900 (mono-ponte @ 8 Ohms) - Potência de saída RMS: 490-Watts x 2/1200 (mono-ponte @ 4 Ohms) - Potência de saída RMS (2 Ohms): 600-Watts x 2 - Pré-amplificador: Válvulas (3 x 12AX7) Amplificador de potência: Controles de tom de estado sólido : Controle de tom médio de 3 bandas: EQ gráfico de 5 posições : Sim, Reforços ultrabaixos/altos de 9 bandas: Sim Saída de linha balanceada: Sim x 2 Pré /Post com Loop de Efeitos de Nível : Sim x 2 Saída de Pré-amplificador/Entrada de Amplificador de Potência: Sim x 2 Dimensões (L x A x P polegadas): 19 x 5,6 x 15,5 - Peso: 39,5 libras + Caixa com Drivers LF: 8 x 10" Bobina de voz: 2" Peso do ímã (cada): 30 oz RMS Manipulação de energia: 2 x 400-Watts (Estéreo) Manipulação de energia RMS: 800-Watts (Mono) Resposta de frequência (-3dB): 58Hz - 5kHz Baixa Frequência Utilizável (-10dB): 40Hz Impedância Nominal: 2 x 8 Ohms (Estéreo) Impedância Nominal: 4 Ohms (Mono) Sensibilidade: 100dB - SPL Máximo: 130dB. • 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA - Número de canais: 2 - Potência total: 85W - Tamanho do alto-falante: 2 x 12 " - Válvulas de pré-amplificação: 4 x 12AX7, 2 x 12AT7 - Válvulas: 4 x 6L6 - Ressonância: sim - EQ: 3 bandas - Entradas: 2 x 1/4 "(normal), 2 x 1/4" (vibrato)			
--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

- Saídas: 2 x 1/4 "(alto-falante) - Footswitch I / O: 1 x 1/4 "(reverberação, vibrato) - Pedal incluído: Sim, pedal de 2 botões - Material de construção: Contraplacado de bétula com tolex preto. • 12 DIRECT BOX PASSIVO - Impedância de entrada: 20k Ohms - Impedância de saída: 150 Ohms - Resposta de frequência: 20 Hz a 20kHz - Jacks paralelos de entrada/saída 1/4" - Dimensões (A x L x P): 5,0 x 9,2 x 12,5 cm - Peso: 0,254kg • 04 DIRECT BOX ATIVO - -Bateria interna que desliga automaticamente quando a phantom power é conectada - Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3,000 Watts - Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50 Db -Chave de Lift (aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento -Case de alumínio robusto -Cantoneiras de borracha para fácil empilhamento - Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico. MICROFONES • 02 MICROFONES SEM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Sistemas simultâneos por banda: Até 12 - Analógico / Digital: Analógico - Faixa de frequência: 512-542 MHz - Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão - Resposta de frequência: 50Hz-20kHz - Microfone Incluído: sim - Seleção de canal: Auto Microfone - Tipo: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 50Hz -17kHzTransmissor - Fator de forma: Portátil - Faixa Dinâmica: 100dB (ponderado A) - Recurso Mudo: sim - Tipo de bateria: 2 x AA - Vida útil da bateria: Até 14 horas- Dimensões: 2,5x 4,3 x 0,8 - Peso: 0,48 libras. - Destinatário: Tipo: Rack mount Receptor - Montável em rack: sim - Espaços de rack: Meia cremalheira - Exibe: LCD- Saídas: 1 x XLR, 1 x 1/4 - Fonte de alimentação: Fonte de alimentação 12-15V DC			
--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

• 12 MICROFONES COM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Tipo de microfone: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 50Hz-15kHz - SPL máximo: 94dB SPL - Impedância de saída: 150 ohms - Sensibilidade: -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. • 12 MICROFONES COM FIO (INSTRUMENTOS) - Modelo/Tipo: SM57 - Tipo de microfone: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide- Resposta de frequência: 40Hz-15kHz - Impedância de saída: 150 ohms • 02 MICROFONES COM FIO (OVER) - Modelo/Tipo: SM81- Tipo de microfone: Condensador - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 20Hz-20kHz- SPL máximo: 136dB (146dB com Pad) - Impedância de saída: 150 ohms - Uma relação sinal-ruído: 78dB - Auto-ruído: 16dB (ponderado A) - Filtro de corte baixo: 80 Hz (-18 dB / oitava), 100 Hz (-6 dB / oitava)- Pads: -10dB - Conector: XLR - Fonte de energia: Phantom Power 12-52V • 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA - Número de microfones: 7 - Modelos incluídos: 1 x PGA52, 1 x PGA 57, 2 x PGA81, 3 x PGA56 - Tipo de microfone: Dinâmico (PGA52, PGA56, PGA57), Condensador (PGA81) - Padrão Polar: Cardioide - SPL máximo: 129,5dB SPL (PGA81) - CABOS 48 Cabos XLR (Macho/Fêmea) de Diversos Tamanhos; • 20 Cabos P10 Mono de Diversos Tamanhos; • 04 Cabos P10 Estéreo de Diversos Tamanhos; • 01 Multi cabo de 56 vias Split no CASE - 50 Metros entre Palco e House Mix; • 01 Subsnake de 12 vias - 12 metros; • 01 Subsnake de 22 Sonorização SISTEMA - LS AUDIO SLINPEC - JBL VERTEC - RCF HDL - NORTON LARGE FORMAT - FZ LINHA J - MACHINE FUTURE OU SIMILAR SUPERIOR PA • 24 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (12 + 12) - 2 LOW 10 900WRMS - 2 MID LOW 10" 800WRMS + 2 MID HIGH 1,4" 200WRMS - 2 HIGH 1" 140WRMS SPL 132 dB; • 04 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (FRONT FILL) - 2 MID 10" 900WRMS + 2 HIGH 1,4" 200WRMS - SPL 132 dB;			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

• 24 CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY (4 + 4 + 4 + 4 + 4 + 4) - 2 SUB 18" 2600WRMS - SPL 145 dB ; • 01 Sistema de Amplificação adequado para o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 Console PA - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 16 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos. MONITOR/SIDE • 01 Console MONITOR - com 24 faders para entradas, 8 faders para saídas, knobs dedicados para equalização e controle de dinâmica e uma vasta quantidade de controles táteis. 48 entradas de mic/linha analógicas; 24 saídas analógicas (expansíveis para 32); duas placas com DSPs para mixagem e processamento de plug-ins; 8 entradas e saídas de linha com conectores TRS, CPU de processamento, conectores 2-track analógicos e digitais, entrada e saída MIDI, Wordclock, sistema de intercomunicação e talkback e interface ECx para controle remoto via rede cabeada ou wireless de um computador ou notebook. Placa de opção Ethernet ECx (para controle remoto através de um dispositivo Ethernet sem fio ou com fio) Pacote de plug-ins de processamento Suportes para montagem de monitor de vídeo e trackball Todos os cabos e acessórios necessários inclusos.			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

• SUB BATERIA - 01 CAIXA ACÚSTICA - 1 SUB 18" 1300WRMS; • MONITORES - 08 - CAIXA ACÚSTICA - 1 MID 12" + 1 HIGH 1,5 - 1000WRMS; • 01 Sistema de Amplificação adequado para o Sistema; • 01 Sistema de Processamento adequado para o Sistema; • 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM CABEÇOTE Potência de saída RMS: 300-Watts x 2/900 (mono-ponte @ 8 Ohms) - Potência de saída RMS: 490-Watts x 2/1200 (mono-ponte @ 4 Ohms) - Potência de saída RMS (2 Ohms): 600-Watts x 2 - Pré-amplificador: Válvulas (3 x 12AX7) Amplificador de potência: Controles de tom de estado sólido : Controle de tom médio de 3 bandas: EQ gráfico de 5 posições : Sim, Reforços ultrabaixos/altos de 9 bandas: Sim Saída de linha balanceada: Sim x 2 Pré /Post com Loop de Efeitos de Nível : Sim x 2 Saída de Pré-amplificador/Entrada de Amplificador de Potência: Sim x 2 Dimensões (L x A x P polegadas): 19 x 5,6 x 15,5 Peso: 39,5 libras + Caixa com Drivers LF: 8 x 10" Bobina de voz: 2" Peso do ímã (cada): 30 oz RMS Manipulação de energia: 2 x 400-Watts (Estéreo) Manipulação de energia RMS: 800-Watts (Mono) Resposta de frequência (-3dB): 58Hz - 5kHz Baixa Frequência Utilizável (-10dB): 40Hz Impedância Nominal: 2 x 8 Ohms (Estéreo) Impedância Nominal: 4 Ohms (Mono) Sensibilidade: 100dB - SPL Máximo: 130dB. • 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA - Número de canais: 2 - Potência total: 85W - Tamanho do alto-falante: 2 x 12" - Válvulas de pré-amplificação: 4 x 12AX7, 2 x 12AT7 - Válvulas: 4 x 6L6 - Ressonância: sim - EQ: 3 bandas - Entradas: 2 x 1/4 "(normal), 2 x 1/4" (vibrato) - Saídas: 2 x 1/4 "(alto-falante) - Footswitch I / O: 1 x 1/4 "(reverberação, vibrato) - Pedal incluído: Sim, pedal de 2 botões - Material de construção: Contraplacado de bétula com tolex preto. • 12 DIRECT BOX PASSIVO - Impedância de entrada: 20k Ohms - Impedância de saída: 150 Ohms - Resposta de frequência: 20 Hz a 20kHz			
---	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

- Jacks paralelos de entrada/saída 1/4" - Dimensões (A x L x P): 5,0 x 9,2 x 12,5 cm - Peso: 0,254kg • 04 DIRECT BOX ATIVO - -Bateria interna que desliga automaticamente quando a phantom power é conectada - Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3,000 Watts - Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50 Db -Chave de Lift (aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento -Case de alumínio robusto -Cantoneiras de borracha para fácil empilhamento - Transformador de saída OT-1 para completo isolamento galvânico. MICROFONES • 02 MICROFONES SEM FIO (VOZ) - Modelo/Tipo: SM58 - Sistemas simultâneos por banda: Até 12 - Analógico / Digital: Analógico - Faixa de frequência: 512-542 MHz - Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão - Resposta de frequência: 50Hz-20kHz - Microfone Incluído: sim - Seleção de canal: Auto Microfone - Tipo: Dinâmico - Padrão Polar: Cardioide - Resposta de frequência: 50Hz-17kHz - Transmissor - Fator de forma: Portátil - Faixa Dinâmica: 100dB (ponderado A) - Recurso Mudo: sim - Tipo de bateria: 2 x AA - Vida útil da bateria: Até 14 horas - Dimensões: 2,5x 4,3 x 0,8 - Peso: 0,48 libras. - Destinatário: Tipo: Rack mount Receptor - Montável em rack: sim - Espaços de rack: Meia cremalheira- Exibe: LCD- Saídas: 1 x XLR, 1 x 1/4- Fonte de alimentação: Fonte de alimentação 12-15V DC • 12 MICROFONES COM FIO (VOZ)- Modelo/Tipo: SM58 - Tipo de microfone: Dinâmico- Padrão Polar: Cardioide- Resposta de frequência: 50Hz-15kHz- SPL máximo: 94dB SPL- Impedância de saída: 150 ohms- Sensibilidade: -54,5 dBV / Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. • 12 MICROFONES COM FIO (INSTRUMENTOS)- Modelo/Tipo: SM57- Tipo de microfone: Dinâmico- Padrão Polar: Cardioide- Resposta de frequência: 40Hz-15kHz - Impedância de saída: 150 ohms • 02 MICROFONES COM FIO (OVER)- Modelo/Tipo: SM81- Tipo de microfone: Condensador- Padrão Polar: Cardioide- Resposta de frequência: 20Hz-20kHz- SPL máximo: 136dB (146dB com Pad)- Impedância de saída: 150			
--	--	--	--

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

	ohms- Uma relação sinal-ruído: 78dB- Auto-ruído: 16dB (ponderado A)- Filtro de corte baixo: 80 Hz (-18 dB / oitava), 100 Hz (-6 dB / oitava)- Pads: -10dB- Conector: XLRFonte de energia: Phantom Power 12-52V• 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA- Número de microfones: 7- Modelos incluídos: 1 x PGA52, 1 x PGA 57, 2 x PGA81, 3 x PGA56- Tipo de microfone: Dinâmico (PGA52, PGA56, PGA57), Condensador (PGA81)- Padrão Polar: Cardioide- SPL máximo: 129,5dB SPL (PGA81)CABOS 48 Cabos XLR (Macho/Fêmea) de Diversos Tamanhos;• 20 Cabos P10 Mono de Diversos Tamanhos;• 04 Cabos P10 Estéreo de Diversos Tamanhos;• 01 Multi cabo de 56 vias Split no CASE – 50 Metros entre Palco e House Mix;• 01 Subsnake de 12 vias – 12 metros;• 01 Subsnake de 12 vias – 12 metros com Bandeja;• Diversas opções de cabos para ligação do sistema e intercorrências. ENERGIA• 01 MAIN POWER - Operam somente em redes elétricas trifásicas, e podem ser ligados nos tipos estrela 380VD/220VY, 220VD/127VY ou em redes delta aterrado com tensões de 220VD/110VY.Possuem operação assistida por microcomputador capaz de identificar automaticamente o tipo da rede elétrica e se ajustar a ela. Contam com uma série de proteções que auxiliam o usuário nas etapas de conexão com a rede elétrica e acionamento do sistema. Voltímetros precisos mostram a tensão dos três circuitos Δ e dos 3 Y simultaneamente. Testador de AC analógico informa se a rede elétrica e o aterramento estão presentes e se foram ligados corretamente. Entrada do tipo CEE de 63A de 5 polos com capacidade de 42kW contínuos e picos de 208kW por até 1s. • 03 Réguas de AC com 6 tomadas 10A – 220v;• 10 Réguas de AC com 6 tomadas 10A – 110v; OUTROS• 25 Pedestais para Microfone;• 06 Clamp/Garra para Micro fonação de Bateria e/ou Percussão. Passa cabo 5 canaletas 4040 45 metros. Obs: O sistema deverá estar pronto 8 horas antes do início do evento.			
22	PAINEL LED 2.9 OUTDOOR COM 160.000 PIXELS POR M² MEDINDO 5 METROS X 3 METROS COM EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEOS E IMAGENS COM TRAVE COMPOSTA POR 2 TALHAS; 2 SLEEV; 2 PÉS; 2 CUBOS NA ALTURA DE 5 METROS E LARGURA DE 5 METROS EM BOXTRUSS P-30 PARA ELEVÇÃO	DIÁRIA	8	R\$ 6.000,00
23	PAINEL LED 2.9 OUTDOOR COM 160.000 PIXELS POR M² MEDINDO 6 METROS X 3 METROS COM EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEOS E IMAGENS COM TRAVE COMPOSTA POR 2 TALHAS; 2 SLEEV; 2 PÉS; 2 CUBOS NA ALTURA DE 5 METROS E LARGURA DE 6 METROS EM BOXTRUSS P-30 PARA ELEVÇÃO.	DIÁRIA	8	R\$ 7.500,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

24	PAINEL LED 2.9 OUTDOOR COM 160.000 PIXELS POR M ² MEDINDO 8 METROS X 3 METROS COM EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE VIDEOS E IMAGENS COM TRAVE COMPOSTA POR 2 TALHAS; 2 SLEEV; 2 PÉS; 2 CUBOS NA ALTURA DE 5 METROS E LARGURA DE METROS EM BOXTRUSS P-30 PARA ELEVAÇÃO	DIÁRIA	8	R\$ 10.000,00
25	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 180KVA COM CABOS DE NO MINIMO 40 METROS - TÉCNICO OPERADOR 24HORAS DE PLANTÃO E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.OBS: GERADOR TERÁ QUE ESTA NO LOCAL DEVIDAMENTE ABASTECIDO 8 HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	25	R\$ 2.800,00
26	LOCAÇÃO DE GERADOR 250KVA - LOCAÇÃO DE 01 GERADOR DE NO MÍNIMO 250KVA COM CABOS DE NO MINIMO 40 METROS TÉCNICO OPERADOR 24HORAS DE PLANTÃO E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.OBS: GERADOR TERÁ QUE ESTAR NO LOCAL DEVIDAMENTE ABASTECIDO 8 HORAS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	15	R\$ 3.500,00
27	LOCAÇÃO DE CORTINA PARA FRENTE PALCO 20 METROS LARGURA POR 7 METROS DE ALTURA COM ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO.	DIÁRIA	20	R\$ 798,00
28	LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS: - 01 BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA COM EQUIPAMENTOS DE PERCUSSÃO E PRATICÁVEIS COM ROLDANA; - 01 CORTINA PARA PALCO DE APROXIMADAMENTE 19M DE FRENTE COM INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	12	R\$ 4.000,00
29	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL PANTOGRAFICO 2X1 COM ROLDANAS	DIÁRIA	100	R\$ 250,00
30	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR DE EVENTO (GRADIL BAIXO). PEÇA COM TAMANHO DE 1,20 X 2,00M.	DIÁRIA	500	R\$ 38,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.838.800,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 002/2024 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço.

Amargosa, 12 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Representante legal: Franklin Silva Magalhães

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90109/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90109/2024

Processo Administrativo 21.504/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/09/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/251>, **PNCP: 13825484000150-1-000251/2024**, **OBJETO:** a aquisição de cafeteira elétrica para atender às necessidades dos setores da Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90106/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.274/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, cópia de diversos tipos de chaves e reparos em fechaduras, mediante Sistema de Registro de Preços.

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **21.274/2024**, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº **90106/2024**, **PNCP: 13825484000150-1-000245/2024**, local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/245> destinada a contratação de empresa especializada em confecção, cópia de diversos tipos de chaves e reparos em fechaduras, mediante Sistema de Registro de Preços.

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 13 de setembro de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.257/2024

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores frutíferas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Amargosa/BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 19.257/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
1	EVEREST INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	53.796.161/0001-08	R\$ 79.760,00

Ficam convocados os vencedores desta Licitação a assinarem as atas de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 12 de setembro de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping,
Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90108/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90108/2024

Processo Administrativo 21.886/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/09/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/250>, **PNCP: 13825484000150-1-000250/2024**, **OBJETO:** aquisição de cordões personalizados de identificação com porta-crachás para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme especificações estabelecidas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90098/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90098/2024 (SIM 2191/2024)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 18.679/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90098/2024**, para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA SAMPAIO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”, junto à empresa **37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ: 37.583.132/0001-01**, com valor global de **R\$ 2.980,92** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/09/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

NOTIFICADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 13348127000148

LICITAÇÃO: PE-052-2021-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria Municipal de Obras Pública e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **26575, 26574//2023**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 12 de setembro de 2023.

Naedson Borges Silva
Secretaria Municipal de Obras Pública e Planejamento

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2187/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.187/2024

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 21.725/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.187/2024**, para “LOCAÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS CATIARA E ESPAÇO VERDE”, junto à empresa **VANDERLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ: 46.258.424/0001-51**, com valor global de **R\$ 12.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/09/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.099/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais para Curativo Especial, para atender as demandas dos pacientes residentes no Municipal de Amargosa participantes do programa Melhor em Casa, Sala do Pé Diabético e Complexo Municipal de Saúde do Município de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 18.099/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	MEDICAL7COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.315.577/0001-30	R\$ 175.230,00
02	MEDICAL7COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.315.577/0001-30	R\$ 83.959,60
03	PRO7MED COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	52.827.471/0001-71	R\$ 70.517,50
04	DESERTO	-	-
05	DESERTO	-	-
06	DESERTO	-	-

Ficam convocados os vencedores dessa licitação a assinarem a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 13 de setembro de 2024.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping,
Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.099/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **28** dias do mês de **agosto** de **2024**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2024**, conforme ato publicado em **15/08/2024** e homologada em **13/09/2024**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MEDICAL7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.315.577/0001-30**, com sede na **Av. Luis Viana Filho, 13223, Hangar Business Park Hangar 1, Salas 601, 629, 630, São Cristóvão, CEP 41.500-300**, no Município de **Salvador/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Rangel Cabral de Roma**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **84.xxx.xxx-8 SSP/BA** e CPF nº **813.xxx.xxx-04**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **Aquisição de Materiais para Curativo Especial, Medicamentos e Equipamentos diversos para atender as demandas dos pacientes residentes no Município de Amargosa participantes do Programa Melhor em Casa, Unidades Básicas de Saúde e Complexo de Saúde do Município de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	V. UNIT.
1	CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS , associadaa óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmitico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de souza. Embalado em frasco tipo almotolia 200 ml, com tyampa inviolável eautoperfurante. com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Apresentar bula juntamente com a proposta. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	RIOQUIMICA OLEO AGE ESSENCIAL RIOQUIMICA 200ml	UND	200	R\$ 37,50
2	CURATIVO PRIMÁRIO , estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante lipido coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetecelulose e sais de prata. TAMANHO 10X10. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	Urgo Medical URGOCLEAN AG 10x10cm	UND	250	R\$ 132,54
3	Curativo primário, estéril , absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante lipido coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetecelulose e sais de prata. TAMANHO 15X15. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	Urgo Medical URGOCLEAN AG 15x15cm	UND	250	R\$ 194,90
4	CURATIVO , nao aderente, esteril, composto por uma tela tecido ou em malha, impregnada com emulsao de petrolatum, soluvel em água, destinado para cobertura primaria em feridas abertas, dimensoes 10 cm x 20 cm podendo variar em +/- 3 cm. Embalagem em filme termoplastico e abertura em petala. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	CURATEC / LM FARMA COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6x20,3cm C/1un	UND	500	R\$ 12,00
5	CREME BARREIRA . Creme com formação de barreira de longa duração que protege a pele contra ação de agentes externos como exsudatos,	RIOQUIMICA RIODERM	UND	150	R\$ 149,30

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	dermatite associados à incontinência (DAI) e uso de curativos e sintomas relacionados. Produto deve auxiliar na manutenção do pH, promover longa hidratação e condicionamento da pele. Deve ser resistente a lavagem não sendo necessário a aplicação frequente. hidrata e condiciona a pele por até 56 horas/ Resiste até 5 procedimentos de higiene/ Contém dimeticona e terpolímero de acrilato na formulação. Procedência nacional e registrado na ANVISA. 92 GRAMAS. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	PROTECTION CREME BARREIRA 92g			
6	CURATIVO PRIMÁRIO, estéril , absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e Matriz Cicatrizante Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. Tamanho 10x10. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	Urgo Medical URGOSTART PLUS PAD 10x10cm	UND	250	R\$ 229,90

Valor total estimado do lote 01: R\$ 175.230,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e trinta reais)

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	CURATIVO DE GEL aquoso composto por 0,1% de PHMB (polihexametilbiguanida) , 0,1% de cocoamidopropilbetaína, hidroxietilcelulose, propilenoglicol, imidazolidinil ureia, EDTA (Ácido etilenodiaminotetracético) e água purificada. Límpido, incolor, inodoro, não gorduroso e hidratante. Indicado para a limpeza, desbridamento, descontaminação e umidificação de feridas cutâneas agudas (traumáticas ou pós-operatórias), crônicas (inclusive feridas profundas) e queimaduras (de primeiro e segundo graus). Tamanho 100ml. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	CURATEC / LM FARMA CURATEC GEL COM PHMB 100ML	UND	350	R\$ 53,00
2	CARVÃO COM PRATA RECORTÁVEL. Cobertura primaria composta de tecido de carvão ativado impregnada com íons de prata, envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipolergênica. Estéril, embalada individualmente	CURATEC / LM FARMA CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS	UND	300	R\$ 63,30

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Tamanho 10x10 cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	(RECORTÁVEL) 10x10cm			
3	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO , constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, que contenha conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida tubo com 85 gr. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	CURATEC / LM FARMA CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85gr	UND	350	R\$ 32,28
4	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES , composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 18-25 cm tornozelo. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	Urgo Medical URGO K2 18x25cm	UND	80	R\$ 199,02
5	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES , composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 25-32 cm tornozelo. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	Urgo Medical URGO K2 25x32cm	UND	80	R\$ 240,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 83.959,60 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecedor no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e

IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador/beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

MEDICAL7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Representante legal: **Jairo Rangel Cabral de Roma**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 10



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.099/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **28** dias do mês de **agosto** de **2024**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2024**, conforme ato publicado em **15/08/2024** e homologada em **13/09/2024**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PRO7MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.827.471/0001-71**, com sede na **Av. Luis Viana Filho, 13223, Hangar Business Park Hangar 1, Sala 206, São Cristóvão, CEP 41.500-300**, no Município de **Salvador/BA**, neste ato representada pela Sra. **Milena Augusta Coutinho de Roma**, através de **Contrato Social**, portadora da Cédula de Identidade nº **08.xxx.xxx-35 SSP/BA** e CPF nº **007.xxx.xxx-59**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **Aquisição de Materiais para Curativo Especial, Medicamentos e Equipamentos diversos para atender as demandas dos pacientes residentes no Município de Amargosa participantes do Programa Melhor em Casa, Unidades Básicas de Saúde e Complexo de Saúde do Município de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	V. UNIT.
1	BANDAGEM, para bota de Unna , flexível, composta de tecido de algodão, impregnado com no mínimo Oxido de Zinco, acacia, glicerina, Oleo de Ricino, mimensões 10x9cm, podendo variar em +/- 1cm/1cm.	CURATEC / LM FARMA BOTA DE UNNA 10,2cmx9,14m	UND	150	R\$ 51,54
2	FILME DE PROTEÇÃO, TRANSPARENTE - curativo em rolo, filme de poliuretano não estéril, coberto por um adesivo hipoalergênico transparente. O produto é permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, e é impermeável a água, bactérias e vírus, atuando como barreira de proteção para a pele. TAMANHO: 10cmx2m	CURATEC / LM FARMA CURATEC FILME TRANSPARENTE ROLO 10cmx2m	UND	80	R\$ 100,80
3	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA TAMANHO: 10CM X 10CM , curativo estéril, não aderente, macio, composto por alginato de cálcio e um complexo de prata iônica, liberada na presença de exsudato, de forma sustentada, que promova absorção local e vertical, formando um gel coeso, sem desmanchar, durante sua retirada, com efeito hemostático comprovado.	CURATEC / LM FARMA CURATEC SILVER IV 10x10cm	UND	250	R\$ 42,73
4	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA TAMANHO: 15CM X 15CM , curativo estéril, não aderente, macio, composto por alginato de cálcio e um complexo de prata iônica, liberada na presença de exsudato, de forma sustentada, que promova absorção local e vertical, formando um gel coeso, sem desmanchar, durante sua retirada, com efeito hemostático comprovado.	CURATEC / LM FARMA CURATEC SILVER IV 15x15cm	UND	250	R\$ 147,36
5	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO corporal com polihexanida 0,2% (phmb), composto por com agua, cocoamidedea, polihexametilenobiguanida, glicerina e carboximetilcelulose. para descontaminação da pele danificada. indicado para assepsia da pele completa. não apresenta resistência microbiana. tamanho 500 ml.	DBS - PIELSANA PIELSANA SABONETE COM PHMB 500ML	UND	120	R\$ 60,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 70.517,50 (setenta mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecedor no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 6



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PRO7MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Representante legal: **Milena Augusta Coutinho de Roma**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 021/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.725/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO 2187/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO VIII, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 13/09/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: 46.258.424 VANDERLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ nº. 46.258.424/0001-51, OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS CATIARA E ESPAÇO VERDE. VALOR: R\$ 12.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 03 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2040, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELA CONTRATADA: VANDERLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.365/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 040/2023, QUE TEM COMO OBJETO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA AS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, SAMU E UBS, ATENDENDO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 11/09/2023, COM A EMPRESA **PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.142.012/0001-08; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES.